



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

Indicação nº 03/2022

Recebi em
17/02/2022
Emílio Santos

APROVADO
17/02/2022
Unanimidade

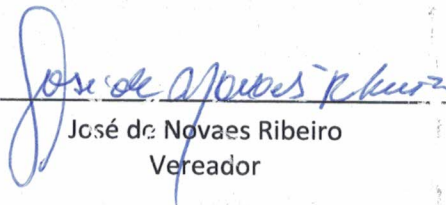
“Que seja incluso a presença da
Guarda Municipal na Creche Mãe
Emília.”

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do regimento interno desta casa, a presente indicação que após dar ciência ao plenário e votada for seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que proceda à inclusão da presença da Guarda Municipal nos turnos matutino e vespertino, na porta da Creche Mãe Emília, visando a segurança e conforto aos alunos e familiares.

Justificativa

A fim de garantir a segurança de todos os estudantes e funcionários, a presença da Guarda Municipal na portaria irá ajudar na segurança pública e transmitirá tranquilidade ao Município.

Sala de Sessão, 17 de Fevereiro de 2022.



José de Novaes Ribeiro
Vereador